



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITARANA-ES
Publicado sob o nº 565/2016
Em: 11 05 2016
Wento
Protocolista

DECRETO Nº 718/2016

Indica Responsável e Supervisor/Monitor para gestão do Portal da Transparência do Poder Executivo do Município de Itarana/ES.

O Prefeito do Município de Itarana, Estado do Espírito Santo, no uso da sua atribuição legal definida no inciso V do art. 84 e nos termos do inciso I do art. 114, todos da Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal nº 676/2002.

CONSIDERANDO a necessidade de indicar um responsável e um Supervisor/Monitor para a gestão do Portal da Transparência do Poder Executivo do Município de Itarana/ES.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam indicados para responderem como responsável e como Supervisor/Monitor para a gestão do Portal da Transparência do Poder Executivo do Município de Itarana/ES, respectivamente, o Sr. EDVAN PIOROTTI DE QUEIROZ, Chefe de Gabinete, e o Sr. ADJAR FABIANO DE MARTIN, Controlador Interno do Poder Executivo do Município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Itarana/ES, 11 de maio de 2016.


ADEMAR SCHNEIDER
Prefeito do Município de Itarana